



Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 | CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR



LEI Nº. 107/2019

Jornal Tribuna do Norte

Edição nº 8563 Pág: 02

23 AGO. 2019

Autógrafo de Lei nº 113

Projeto de Lei nº 122

Súmula:- Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao **DR. JOSÉ MARCOS LAVRADOR**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR LUCAS ORTIZ LEUGI, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

- Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao DR. **JOSÉ MARCOS LAVRADOR**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.
- Art. 2º** A entrega do Título de que trata o *caput* do artigo anterior dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados de comum acordo entre a presidência da câmara e o homenageado.
- Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 22 de agosto de 2019.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior do Femac)
Prefeito Municipal

SEBASTIAO FERREIRA MARTINS JUNIOR
(Júnior do Femac)
Prefeito Municipal